INDICAÇÃO Nº 450/2021

Implantação de uma casa de apoio aos moradores de rua.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma casa de apoio aos moradores de rua.

Considerando uma demanda muito grande de moradores de rua por várias partes da cidade, mas se concentram um maior número na rodoviária municipal, causando, transtornos os passageiros e pedestres.

Considerando com a pandemia sua vulnerabilidade, tornando mais confortáveis para os moradores de ruas.

A indicação encontra embasamento no inciso XIX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município.

Desta forma é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 20 de abril de 2021.

GENIVALDO JESUS